

Edital de Convocação para Matrícula nº 1

Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado Edital nº 18/2025

O Presidente da Comissão de Processo Seletivo e Vestibular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima *Campus Amajari*, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), torna público o edital de convocação para matrícula dos cursos técnicos de nível médio referente ao edital nº 18/2025, para ingresso no 1º semestre de 2026.

1. Da Matrícula

1.1 A matrícula deverá ser realizada pelos pais ou responsável legal de forma **presencial** no **Campus Amajari** do IFRR, no setor Coordenação de Registros Acadêmicos – **CORA**, no período de **12 a 23 de janeiro de 2026**, no horário das **8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h**.

1.2 O IFRR *Campus Amajari*, não se responsabiliza por informações incompletas, nem por documentos corrompidos ou ilegíveis, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do requerimento de matrícula e a apresentação de todos os documentos exigidos em edital pela instituição.

1.3 A realização da matrícula assegura o direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, se o candidato atender a todos os requisitos exigidos para tal.

1.4 Candidatos menores de 18 anos deverão informar essa condição no requerimento de matrícula e apresentar documento oficial com foto de um responsável legal (pais, tutores ou quem detém a guarda) para que a matrícula seja efetivada.

1.5 O resultado homologado das matrículas será divulgado no sítio <https://sgc.ifrr.edu.br/edital/visualizar/411/>.

2. Da Documentação

2.1 No ato da matrícula, o candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

- Documento oficial com foto (Ex: carteira de identidade, passaporte etc);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento;
- Certificado de conclusão e Histórico do ensino fundamental ou documento equivalente (Ex: Declaração de conclusão de curso);
- Comprovante de residência;
- A foto para o cadastro será feita na própria instituição no ato da matrícula.

2.2 Na condição de matrícula realizada por PROCURAÇÃO, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração, documento oficial de identificação com foto. No caso de pai e/ou mãe, curador ou tutor ou representante legal, será necessária apenas apresentação de documentação oficial com foto.

2.3 O candidato aprovado para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), deverá apresentar, no ato de matrícula, além dos documentos citados no Subitem 2.1 a título de comprovação para exercício do direito ao ingresso por esta cota, o Laudo Médico, emitido com no máximo 12 meses, indicando o tipo, grau

ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

2.4 Poderá ser concedido prazo de até 60 dias corridos para envio de documentação pessoal, a contar da data da matrícula, caso não tenha sido possível apresentar na data estabelecida no calendário de matrícula. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail (cores.amajari@ifrr.edu.br). O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

2.5 O candidato que necessitar de prazo adicional para envio de documentos deverá, no ato da matrícula, preencher o Termo de Compromisso.

2.6 São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).

LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Colocação	CANDIDATO	Nota	Situação
1	RIKELMER SAPARÁ SOUZA NASCIMENTO	93,5	APROVADO
2	ELYS MICHELLY PACHECO FERREIRA	90,4	APROVADO
3	LIAM MIKAH HENRITO ROMERO	90,2	APROVADO
4	FLOR MARIA FERREIRA CAMPOS	89,9	APROVADO
5	EMANUELLE MADUREIRA DE MENEZES	88,5	APROVADO
6	DIRLENYS ALEXANDRA FERNANDEZ MANILA	87,7	APROVADO
7	YASMIM BRAGA CAMPOS	85	APROVADO
8	MARIA EDUARDA FURTADO DINIZ	83,4	APROVADO
9	CESAR ANTONIO GONZALEZ CHUANTONI	82	APROVADO
10	BEATRYS RODRIGUES SILVA	80,5	APROVADO
11	JHONAIKER JONELL MARTINEZ LEZAMA	77,9	APROVADO
12	HERLANS CRUZ DA SILVA	76,2	APROVADO

L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA INFERIOR OU IGUAL A 1 SALÁRIO MÍNIMO

Colocação	CANDIDATO	Nota	Situação
1	ALIANE ALMEIDA FREITAS	96,2	APROVADO
2	DIONARIA AMBROZIO GOMES	94,7	APROVADO
3	JOSÉ ARIEL MARANHÃO DE MENEZES	93,8	APROVADO
4	YAN MIGUEL SAPARÁ	93,3	APROVADO
5	MARCELLA SOARES CRUZ	92,7	APROVADO
6	GLEISIANE PEREIRA DE SOUSA	90,5	APROVADO
7	RENAN PABLO DA SILVA MELO	89,9	APROVADO
8	ANA VICTORIA SILVA DOS SANTOS	88,8	APROVADO
9	LORENA NAY SAMPAIO DA SILVA	88,6	APROVADO
10	KALLISSON PEDRO LIMA FIGUEIRA	88,1	APROVADO
11	RAILSON GEREMIA CHAVES OLIVEIRA	88,1	APROVADO
12	ANTONI ENRIQUE FLORES GUZMAN	87,3	APROVADO
13	ROCHELLE BEATRIZ SANTOS DA COSTA	85,7	APROVADO
14	VINICIUS GUILHERME DE SOUZA DIOGO	85,7	APROVADO
15	JEAN RALLEN DA SILVA ARAÚJO	85,6	APROVADO
16	ELEN VICTÓRIA GOMES TAVARES	85,3	APROVADO
17	CÍCERO DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	84,9	APROVADO
18	KELMISON PAULINO CÂNDIDO	84,3	APROVADO
19	SAMUEL BRITO DA SILVA	84,1	APROVADO

L5 - CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA, TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS

Colocação	CANDIDATO	Nota	Situação
1	HENRIQUE GABRYEL ARAÚJO DE CASTRO	90,7	APROVADO
2	ARIADNA DONALDO DE OLIVEIRA	89	APROVADO
3	NICOLE FERNANDES ROCHA	83,6	APROVADO
4	WILLIAN DAVID MARQUES CAVALCANTE	76,4	APROVADO

TÉCNICO EM AQUICULTURA

AMPLA CONCORRÊNCIA

Colocação	CANDIDATO	Nota	Situação
1	EDISON IVAN DE MELO FERNANDEZ	82,9	APROVADO
2	JEISSY KARINE AFONSO SILVA	81,7	APROVADO
3	DÉBORA TAMARIS SOUZA NASCIMENTO	80,8	APROVADO

L1 - CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA INFERIOR OU IGUAL A 1 SALÁRIO MÍNIMO

Colocação	CANDIDATO	Nota	Situação
1	DANIEL DUTRA SANTOS FILHO	87,3	APROVADO
2	ELIMILSON ANGELO DE OLIVEIRA	86,7	APROVADO
3	PHABLLO CAUAN BOTELHO SOARES	81,1	APROVADO
4	DAVI FILIPE BRITO DE ALMEIDA	50,1	APROVADO

3 Disposições Finais

3.1 Não é permitido ao estudante possuir duplicidade de matrícula nos cursos ofertados pelo IFRR, no mesmo nível de ensino, conforme previsto no Art. 143, parágrafo único da Organização Didática vigente.

3.2 A qualquer tempo, o Campus Amajari do IFRR poderá analisar a documentação apresentada pelos matriculados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará no cancelamento da matrícula do aluno, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Amajari - RR, 21 de janeiro de 2026.

Antonio Neto Nascimento Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular – CPPSV
PORTARIA 5505/2025 - GAB/DG-CAM/IFRR, de 10/12/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ Antonio Neto Nascimento Oliveira, AUX EM ADMINISTRACAO, em 21/01/2026 14:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404704

Código de Autenticação: e91cbe959e

